



Fundação do Colégio de São Gonçalo de Amarante

# Autorização para Entrega das Crianças

## Ano letivo 2024/2025

De acordo com o Regulamento Interno desta Instituição, no que diz respeito às saídas, não se entregam as crianças:

- a) A estranhos e a menores, exceto se forem portadores de autorização do encarregado de educação;
- b) Ao pai sem autorização da mãe, quando esta lhe estiver legalmente entregue, ou à mãe em igualdade de circunstâncias;

Deste modo, para o bom funcionamento desta instituição, solicitamos que preencha a seguinte autorização.

Eu, \_\_\_\_\_ encarregado de educação do aluno/a \_\_\_\_\_ da educadora \_\_\_\_\_ autorizo o meu educando ser entregue às seguintes pessoas:

Nome	Parentesco
	PAI
	MÃE

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Encarregado de Educação

\_\_\_\_\_